

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

Extrato de contrato

OBJETO: Aquisição e Instalação de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Transmissão com Treinamento .
(Obs.: A aquisição de sistema de áudio com instalação e treinamento se faz necessária para garantir a adequada realização das atividades legislativas no Plenário da Câmara Municipal de Tarumã.)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tarumã

CONTRATADA: CONSTRUTORA E COMERCIO MANOEL CARLOS LTDA

Valor: R\$72.500,00

VIGÊNCIA: 90 dias



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1772

Página 3

Extrato de contrato

OBJETO: Serviço de instalação e configuração E Treinamento operacional – ÁUDIO (Obs.: A aquisição de sistema de áudio com instalação e treinamento se faz necessária para garantir a adequada realização das atividades legislativas no Plenário da Câmara Municipal de Tarumã.)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tarumã

CONTRATADA: CONSTRUTORA E COMERCIO MANOEL CARLOS LTDA

Valor: R\$4.660,00

VIGÊNCIA: 90 dias



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1772

Página 4

Extrato de contrato

OBJETO: SISTEMA DE ÁUDIO (com instalação e treinamento) (Obs.: A aquisição de sistema de áudio com instalação e treinamento se faz necessária para garantir a adequada realização das atividades legislativas no Plenário da Câmara Municipal de Tarumã.)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tarumã

CONTRATADA: CONSTRUTORA E COMERCIO MANOEL CARLOS LTDA

Valor: R\$24.240,00

VIGÊNCIA: 90 dias



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1772

Página 5

Extrato de contrato

OBJETO: Aquisição e instalação de sistemas de climatização do tipo cassete e split inverter, incluindo fornecimento de materiais, infraestrutura, mão de obra especializada e equipamentos novos, destinados ao Plenário e às salas administrativas da Câmara Municipal de Tarumã. (Obs.: O presente Pregão Eletrônico visa atender à necessidade de climatização adequada das dependências da Câmara Municipal)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tarumã

CONTRATADA: 50.057.976 CESAR FRANCISCO JACOMETTI FERREIRA

Valor: R\$13.750,00

VIGÊNCIA: 60 dias



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1772

Página 6

Extrato de contrato

OBJETO: MANUTENÇÃO VEÍCULO OFICIAL. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ. (Obs.: A contratação é necessária para garantir a segurança, eficiência e durabilidade do veículo)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tarumã

CONTRATADA: TATIANE GARCIA SANTANA 37740785806

Valor: R\$5.530,00

VIGÊNCIA: 30 dias



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1772

Página 7

Dispensa de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. SOLANGE APARECIDA CARON, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços. No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO. Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações: PREGÃO: Nº05/2025 PROCESSO: Nº510/2025 OBJETO A SER CONTRATADO: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a aquisição de equipamentos novos de climatização, tipo Cassete 4 Vias 220v bifásico Linha de sucção ¾ e linha de líquido 3/8 Inverter 60.000 BTUs e Splits Samsung WindFree Inverter (9.000 a 18.000 BTUs), conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: De 30/10/2025 às 17:00 até 12/11/2025 às 08h00.
DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE LANCES: 12 (Doze) de novembro de 2025 às 08:01 horas
Informamos que o Edital e seus respectivos anexos estão disponíveis para consulta e download nos seguintes canais oficiais: • Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.gov.br/pncp • Site oficial da Câmara Municipal de Tarumã: <https://www.taruma.sp.leg.br/licitacoes> Tarumã, 30 de outubro de 2025. • Plataforma Lictar Digital: www.licitardigital.com.br LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 64.600,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)
TIPO DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL MODO DE DISPUTA: Aberto ETAPA DE LANÇES: A etapa de lances da sessão pública terá duração mínima de dez minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos vai prorrogando em 2 em 2 minutos. Se parar os lances encerra automaticamente. Início às 08:01 Termino: Conforme os lances acontecerem. Dúvidas e / ou informações serão esclarecidas diretamente pela plataforma de licitações www.licitargigital.com.br > Ou pelo e-mail: (juridico@taruma.sp.leg.br).



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1772

Página 8

SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N° 3379/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO, À TÍTULO PRECÁRIO, DO IMÓVEL PÚBLICO DENOMINADO "ESPAÇO VOVÔ DIDI", SEM EDIFICAÇÕES, À ASSOCIAÇÃO TERRA ESPORTE MOTOR CLUBE, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o uso de bem público.

CONSIDERANDO o que dispõe o inc. VII, do art. 10, c.c. arts. 115 e 116 da Lei Orgânica Municipal, que o poder público pode conceder bens imóveis à título precário.

CONSIDERANDO FINALMENTE: que compete ao Poder Executivo municipal disciplinar a utilização de bens públicos, melhor forma de aplicação da lei, observando-se as peculiaridades locais e o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Este decreto visa AUTORIZAR o uso, a título precário, o uso do imóvel público denominado "espaço Vovô Didi", localizada entre a Avenida Paranapanema e a Rodovia Tarumã/Maracai à ASSOCIAÇÃO TERRA ESPORTE MOTOR CLUBE, com sede à Rua dos comerciários, nº 705, Jardim Paulista, cidade de Assis/SP, CEP. 19.815-035, inscrita no CNPJ nº 55.189.406/0001-56.

Parágrafo Único – A permissão de que trata o "caput" deste artigo vigorará 03 (três) anos a contar da publicação do presente decreto.

Art. 2º - A entidade beneficiada fica autorizada ao uso do imóvel para promoção de eventos esportivos, ficando a seu cargo toda a legalização para realização de eventos, licenças, alvarás de funcionamento.

Art. 3º - Fica vedada a cobrança de ingressos para o acesso ao imóvel cedido, bem como para a realização de quaisquer eventos, shows, exposições, provas, em qualquer dependência do recinto.

Art. 4º - Fica a permissionária responsável civilmente e criminalmente por todo e qualquer dano que porventura ocorrer em virtude do uso e dos eventos realizados no referido espaço, bem como, devolver o próprio municipal limpo e conservado nas mesmas condições que o receber.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 30 de Outubro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9f6a-5f87-2198-5200> e informe o código 9f6a-5f87-2198-5200



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1772

Página 9



Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma1.idoc.com.br/verificacao/9f6a-5f87-2198-5200> e informe o código 9f6a-5f87-2198-5200

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1772

Página 10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F6A-5F87-2198-5200

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 30/10/2025 15:23:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 30/10/2025 16:16:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9F6A-5F87-2198-5200>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1772

Página 11



DECRETO N° 3380/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a autorização de uso, à título precário, do imóvel público denominado “Escola Municipal Maria Antonia Beneli” para realização de Festa de Confraternização dos Servidores Públicos Municipais de Tarumã e dá, e dá outras providências”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o uso de bem público.

CONSIDERANDO o que dispõe o inc. VII, do art. 10, c.c. arts. 115 e 116 da Lei Orgânica Municipal, que o poder público pode conceder bens imóveis à título precário.

CONSIDERANDO que de longa data não se realiza uma confraternização dos servidores públicos municipais em nossa cidade;

CONSIDERANDO que a ASERT – Associação dos Servidores Públicos Municipais de Tarumã, é órgão representativo dos servidores, entidade constituída há quase 20 anos;

CONSIDERANDO FINALMENTE: que compete ao Poder Executivo municipal disciplinar a utilização de bens públicos, melhor forma de aplicação da lei, observando-se as peculiaridades locais e o disposto na Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º- Este decreto visa AUTORIZAR o uso, a título precário, o uso do imóvel público denominado “Escola Municipal Maria Antônia Beneli”, sítio na Santa Catarina, nº 322 - Vila Brasil - à ASERT – Associação dos Servidores Públicos Municipais de Tarumã, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 08.568.197/0001-71, para utilização da Quadra e dependências, para a realização da Festa de Confraternização dos Servidores Públicos Municipais de 2025.

§ 1º – A permissão de que trata o “caput” deste artigo vigorará por 3 (três) dias de 30 de Outubro à 1º de novembro de 2025.

§ 2º - A permissão não se estende as salas de aula, diretoria e sala dos professores e áreas administrativas, que permanecerão fechadas.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma1.idoc.com.br/verificacao/C154-25F4-156C-DA61> e informe o código C154-25F4-156C-DA61



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1772

Página 12



Art. 2º - A entidade beneficiada fica autorizada ao uso do imóvel para desenvolvimento do evento, ficando a seu cargo toda a conservação e limpeza do local.

Art. 3º - Fica vedada a cobrança de ingressos aos servidores, para acesso a Quadra Poliesportiva da Escola.

Parágrafo único: Fica vedada também, a cobrança ou comercialização de produtos nas dependências do imóvel.

Art. 4º - Fica a permissionária responsável por todo e qualquer dano que porventura ocorrer em virtude dos eventos realizados no referido recinto, bem como, devolver o próprio municipal limpo e conservado nas mesmas condições que o receber.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 30 de outubro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma1.idoc.com.br/verificacao/C154-25F4-156C-DAG1> e informe o código C154-25F4-156C-DAG1



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1772

Página 13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C154-25F4-156C-DA61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 30/10/2025 15:19:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 30/10/2025 16:17:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C154-25F4-156C-DA61>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1772

Página 14

Portarias



PORTARIA N. 11389/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ROSELI CRISTINA MATOS DE FREITAS, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 03 de Novembro 2025 a 02 de Novembro de 2026, a **SRA. ROSELI CRISTINA MATOS DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 24.***.***-3 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 137.***.***-62 e do PIS/PASEP nº. 127.****.18-9 classificando-se na 56ª colocação no Processo Seletivo 004/2024, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.726/2025 de 06 de Agosto de 2025, em substituição do servidor readaptado Albery Carlos Marcolino junto à Unidade Gerencial Básica Escola Municipal Gilberto Lex alocada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 28 de Outubro de 2025, 35º Ano da Emancipação Política e 33º Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1772

Página 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C0F-3BA0-5733-129F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 28/10/2025 11:57:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 28/10/2025 13:34:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6C0F-3BA0-5733-129F>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1772

Página 16



PORTARIA N.11390/2025, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. CARLOS HENRIQUE LOPES AREVALO DO CARGO EXCLUSIVO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a pedido do servidor, a partir de 17 de Outubro de 2025, nos termos do Art. 60, Lei Complementar nº 22/2022 (Estatuto dos Servidores), de 08 de Setembro de 2022, o **SR. CARLOS HENRIQUE LOPES AREVALO**, portador(a) da Cédula de Identidade – RG n.º 15.***.***-X SSP/SP e do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF n.º 277.***.***-12, matrícula funcional nº 4009, do cargo exclusivo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto ao Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de Outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 28 de Outubro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no Diário Oficial do Município.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma1.idoc.com.br/verificacao/43BA-6037-929F-85E1> e informe o código 48BA-6037-929F-85E1



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1772

Página 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48BA-6037-929F-85E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 28/10/2025 11:24:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 28/10/2025 13:33:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/48BA-6037-929F-85E1>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1772

Página 18

Convocações diversas



EDITAL Nº. 137/2025, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCACÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência da função e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 29 de outubro de 2025.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/00A7-85F0-5F76-E069> e informe o código 00A7-85F0-5F76-E069

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1772

Página 19



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

Original e cópia da Certidão de nascimento atualizada, se solteiro;
Original e cópia da Certidão de casamento atualizada, se casado;
Original e cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;
Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF dos dependentes;
Original e cópia da Declaração de escolaridade dos dependentes;
Original e cópia da Cédula de identificação RG;
Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Cópia do Número da Conta Bancária, junto à agência de Tarumã do Banco do Bradesco;
Original e cópia do título de eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;
Original e cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe, se requisito de investidura do cargo;
Cópia do tipo sanguíneo;
Original e cópia do comprovante de residência;
Original e cópia do número do PIS;
Original e cópia da carteira de vacinação atualizada;
Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º	VANESSA HELOISA CAMPOS CARNEIRO

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/00A7-85F0-5F76-E069> e informe o código 00A7-85F0-5F76-E069

Rua Arocira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1772

Página 20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00A7-85F0-5F76-E069

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 30/10/2025 16:32:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/00A7-85F0-5F76-E069>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1772

Página 21



EDITAL Nº. 136/2025, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCACÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência da função e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 29 de outubro de 2025.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EA0D-E049-F217-A71F> e informe o código EA0D-E049-F217-A71F

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1772

Página 22



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

Original e cópia da Certidão de nascimento atualizada, se solteiro;
Original e cópia da Certidão de casamento atualizada, se casado;
Original e cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;
Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF dos dependentes;
Original e cópia da Declaração de escolaridade dos dependentes;
Original e cópia da Cédula de identificação RG;
Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Cópia do Número da Conta Bancária, junto à agência de Tarumã do Banco do Bradesco;
Original e cópia do título de eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;
Original e cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe, se requisito de investidura do cargo;
Cópia do tipo sanguíneo;
Original e cópia do comprovante de residência;
Original e cópia do número do PIS;
Original e cópia da carteira de vacinação atualizada;
Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

CARGO: PSICOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º	Carolina Morro de Assis

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EA0D-E049-F217-A71F> e informe o código EA0D-E049-F217-A71F

Rua Arocira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1772

Página 23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA0D-E049-F217-A71F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 30/10/2025 16:33:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EA0D-E049-F217-A71F>

